

EDITAL Nº 21/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 18 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.012512/2019-80

DOCUMENTO SEI Nº 0594325

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC): “DE IDIOMAS”

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para os **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) “CURSOS DE INGLÊS Básico Módulo I, ESPANHOL Básico (Módulos I, II, III) e Intermediário I, FRANCÊS Básico Módulo II e ITALIANO Básico Módulo II” – 320H TOTAL**

1. DOS CURSOS

1.1. “CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) “CURSOS DE INGLÊS Básico Módulo I, ESPANHOL Básico (Módulos I, II, III) e Intermediário I, FRANCÊS Básico Módulo II e ITALIANO Básico Módulo II”

1.1.1. Os cursos serão oferecidos pelo Centro de Idiomas IFRO *Campus* VILHENA, o qual é coordenado pela professora Ma. Heloisa Helena Ribeiro De Miranda e Assessorado pela Professora Ma. Gicelma Cláudia da Costa Xavier, tendo como professores regentes: Professora Ma. Vanuza de Paula Siqueira, Professora Voluntária Marines Tieg, Professor Ms. Ezequiel Ferreira Barbosa, Professor Esp. Silvio Francisco do Vale, Ma. Gicelma Cláudia da Costa Xavier e Ma. Heloisa Helena Ribeiro De Miranda.

1.1.2. Os cursos serão ofertados **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.1.3. As aulas serão ministradas 1 vez por semana. A aula terá a duração de 2h, com carga horária total para cada turma de 40h e ocorrerão no período de **agosto** de 2019 à **dezembro** de 2019, nos seguintes horários:

- Curso de Inglês Básico:

Módulo I

Turma A terça-feira das 07:30 às 09:30

Turma B quinta-feira 15:30 às 17:30

- Curso de Espanhol Básico:

Módulo I quarta-feira das 18:30 às 20:30

Módulo II segunda-feira das 18:30 às 20:30

Módulo III quarta-feira das 18h30 às 20h30

Intermediário I terça-feira das 18h30 às 20:30

- Curso de Francês Básico:

Módulo II às terça-feira das 18h30 às 20:30

- Curso de Italiano Básico:

Módulo II quinta-feira das 18h30 às 20:30

2. SOBRE MATERIAL DIDÁTICO:

2.1. O material para o curso de INGLÊS (Módulo I) e ESPANHOL (Módulo I), será disponibilizado aos alunos que comprovarem **vulnerabilidade social**, em forma de empréstimo e mediante assinatura de termo de compromisso (**COMPROMISSO DE ZELO E DEVOLUÇÃO**);

2.1.1. Àqueles que não realizarem a devolução do material, **será imposta a penalidade de suspensão definitiva de qualquer curso do Centro de Idiomas.**

2.1.2. A análise de vulnerabilidade será realizada pela CAED/ Assistência Social, no período de 23 à 26 de Julho.

2.1.3. Para os demais não haverá empréstimo de livros e a bibliografia será indicada no ato da matrícula.

2.1.4. Em virtude das leis de direitos autorais, está proibido a confecção de xerox do livro didático; salvo o material a ser disponibilizado pelo professor.

2.1.5. A sala será devidamente informada aos candidatos selecionados e matriculados, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Vilhena, situado à BR 174, km 3, s/n, na Zona Rural, Vilhena – RO. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

3. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO:

3.1. Vagas do **Curso de Inglês Básico Módulo I:**

Serão ofertadas 40 vagas

20 vagas período matutino

20 vagas período vespertino

3.2. Vagas do **Curso de Espanhol Básico Módulo I:**

20 vagas período noturno

3.3. Avaliação de nivelamento de Língua Espanhola:

10 vagas a serem distribuídas entre os módulos já existentes (módulo II; III e intermediário)

3.4. Para os alunos que se inscreverem para a avaliação de nivelamento será aplicada pelas professoras de Língua Espanhola do *campus* uma avaliação oral e escrita;

3.5. A avaliação de NIVELAMENTO será **realizada no dia 26 de Julho de 2019 às 14 horas**

3.6. Para os demais cursos será realizada a rematrícula dos alunos já em curso;

3.7. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas **Presencialmente** ou por **Procuração** na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena, localizado na BR 174, km 3, s/n, na Zona Rural, Vilhena - RO, no período **de 24 à 26 de Junho de 2019, de segunda-feira à quarta-feira, das 08:00h às 12:30 e das 13:30 às 17:30.**

5. DAS MATRÍCULAS E PRÉ-REQUISITOS PARA O FIC:

5.1. Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

5.2. Ter Ensino Fundamental completo;

5.3. Preencher e entregar a Ficha de Inscrição - Anexo I. - O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

5.4. Nos casos de matrículas para o Módulo I, juntamente com o Anexo I (Ficha de Matrícula),

o candidato deverá apresentar os documentos abaixo elencados:

- **Comprovante de residência (últimos 90 dias)**
- **Foto 3x4 recente (1);**
- **Fotocópia e original da Carteira de Identidade;**
- **Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física CPF;**
- **Fotocópia e original Certidão de Nascimento ou casamento;**
- **Tipagem sanguínea**
- **Documento comprobatório de escolaridade – Fundamental Completo (declaração, histórico escolar, certificado, diploma)**
- **Todos os documentos legíveis;**

OBS: A matrícula não será realizada caso esteja faltando qualquer documento podendo assim o candidato perder o direito à vaga.

5.5. A ordem de chegada será o único critério para a efetivação da matrícula;

5.6. Caso se apresentem mais candidatos do que o número de vagas estabelecidas por este edital, será feita uma lista de espera.

6. DAS REMATRÍCULAS:

6.1. Para os alunos já em curso, será solicitada apenas a rematrícula.

7. DA DIVULGAÇÃO:

7.1. A relação dos candidatos matriculados, bem como a lista de espera, será divulgada nos murais do *campus* Vilhena e no site do IFRO, em **05 de julho de 2019**.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média final de 60 pontos nas avaliações atribuídas pelos professores.

9. CRONOGRAMA

- 9.1. Publicação do edital: 18 de junho de 2019
- 9.2. Período de inscrição e matrícula: 24 à 26 de junho de 2019
- 9.3. Divulgação dos candidatos classificados: 05 de julho de 2019
- 9.4. Início das aulas: Agosto de 2019, conforme item 10.

Obs.: Qualquer necessidade de alteração no cronograma proposto será comunicado no site do IFRO.

10. CALENDÁRIO PREVISTO:

CURSO BÁSICO DE INGLÊS

Módulo I:

Turma A: 06 de agosto de 2019

Turma B: 08 de agosto de 2019

CURSO BÁSICO DE ESPANHOL

Módulo I: 07 de agosto de 2019

Módulo II: 05 de agosto de 2019

Módulo III: 07 de agosto de 2019

Intermediário I: 06 de agosto de 2019

CURSO BÁSICO DE FRANCÊS

Módulo II: 06 de agosto de 2019

CURSO BÁSICO DE ITALIANO

Módulo II: 06 de agosto de 2019

Previsão de término das aulas: 12 de dezembro de 2019

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. Fica estabelecido que caso o aluno deixe de frequentar o curso sem justificativa, ele será penalizado e impedido de realizar rematrículas **por um período de 2 semestres**.

11.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

11.3. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO - *Campus* Vilhena, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.4. Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação do Departamento de Pesquisa e Extensão - DEPEX e Centro de Idiomas - CI, observada a legislação em vigor.

11.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 18/06/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594325** e o código CRC **D3A9647A**.